



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

## SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

**FAZ PÚBLICO**, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 23 de Dezembro de 2011.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artº 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, até 15 de Dezembro.

**2º Ponto:** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2012 – alínea d) do n.º 2, art.17º da lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro.

**Aprovado por unanimidade**

**3º Ponto** – Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2012, conforme alínea a), do n.º 2 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

**Aprovado por maioria com 4 votos a favor do P.S. e 1 do C.D.U., 1 abstenção do B.E. e 2 votos contra do P.S.D.**

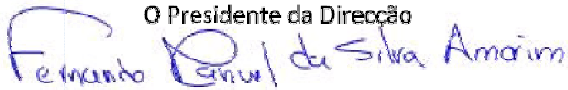
**4º Ponto** – Pedido de autorização de contratação de um empréstimo a curto prazo para fazer face a eventuais necessidades de tesouraria nos termos da alínea c), do nº. 2 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

**Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S., 2 do P.S.D. e 1 C.D.U., 1 abstenção do do B.E.**

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal “A Voz de Pontével”.

Pontével, 23 de Dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O Presidente da Direcção  
  
Fernando Manuel da Silva Amorim

Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)